



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 063/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, **APROVAR** O ACORDO DE PARCERIA SEM REPASSE DE RECURSO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DAS REGIÕES SUL E CAPARAÓ-ES. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº. 23068.050231/2021-18**.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 02/09/2021 às 12:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/261428?tipoArquivo=O>